



Denomina Ponte Américo Antunes de Oliveira - Ti Beco a ponte sobre o rio Araçuáí, localizada no Km 442 da rodovia BR-367, no Município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Américo Antunes de Oliveira - Ti Beco a ponte sobre o rio Araçuáí, localizada no Km 442 da rodovia BR-367, no Município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de agosto de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2965679>